



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

Publicado em 30/05/2017
Secretaria Municipal de Administração
Secretário: Edlin Araújo
15h:00HS

Decreto nº. 043 /2017/GAB.

“Dispõe sobre regulamentação de Horário de Expediente nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Acará/PA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, AMANDA OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica, o expediente e funcionamento nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Acará, relacionados abaixo obedecidos os seguintes turnos de trabalho:

- a) Secretaria da Administração
- b) Secretaria de Finança
- c) Departamento de Recursos Humanos
- d) Procuradoria Geral

Art. 2º - O atendimento de expediente dos órgãos Municipal à população será no período das 8:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas somente para trabalho interno.

ART.3º Este decreto só se aplicará nos órgãos relacionados acima e os demais ficarão inalterados.

ART.4º Revogadas as disposições em contrárias. Este Decreto entrará em vigor na data da assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará, em 29 de maio de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.548/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal